



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATATO:

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Dispensa de licitação nº 003/2026, nos termos do Art. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto abaixo especificado:

Objeto: Contratação de serviços de jardinagem, sendo corte de grama, controle de ervas daninhas nos canteiros e em toda a extensão do pátio e estacionamento; plantio de flores, poda de árvores e folhagens; recolhimento e destinação adequada dos resíduos e serviços afins para manter o embelezamento do pátio e do estacionamento da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú/SC, com aplicação de herbicidas (de acordo com a necessidade, para o controle de plantas daninhas), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência correlato a este processo.

Objeto da contratação:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	18	Un	SERVIÇOS DE JARDINAGEM (CORTE DE GRAMA, CONTROLE DE ERVAS DANINHAS NOS CANTEIROS E EM TODA A EXTENSÃO DO PÁTIO E ESTACIONAMENTO; PLANTIO DE FLORES, PODE DE ÁRVORES E FOLHAGENS; RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS E SERVIÇOS AFINS PARA MANTER O EMBELEZAMENTO DO PÁTIO E DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL) COM APLICAÇÃO DE HERBICIDAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA O CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS).	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00

Valor Total previsto é de: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Contratado: Braz Domingos Pedro, inscrita no CPF nº. 576.472.169-53, situado na Rua Romário de Souza Borges, 5.270, Porto do Itaperiú, São João do Itaperiú/SC.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A dispensa foi publicada no site oficial desta Câmara Municipal, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, e foram recebidas 3 (três) propostas de interessados. A proposta apresentada pelo Sr. Braz

Rua José Bonifácio Pires, 679 – Fone (047) 3458-0005 – CEP 88395-000 – São João do Itaperiú/SC.

Site: <http://camarasji.sc.gov.br> – e-mail: camaradevereadoressji@gmail.com.br

CNPJ 95.954.467/0001-87



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA



Domingos Pedro demonstrou ser o menor orçamento, estando seus preços dentro dos valores praticados no mercado para os serviços em questão. Adicionalmente, o contratado comprovou possuir as certidões negativas de débitos regulares perante as esferas Federal, Estadual e Municipal (CPF), além de cumprir as demais exigências de habilitação aplicáveis à pessoa física, possibilitando assim a sua contratação de forma legal e vantajosa para a Administração Pública.

Deste modo, procedeu-se a contratação direta com fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração.

Homologo os atos praticados no âmbito do processo licitatório em epígrafe, para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

São João do Itaperiú/SC, 20 de fevereiro de 2026.

Lirio Reinert
Presidente da Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC